

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		091/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

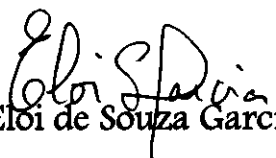
Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação do servidor CARLOS MACHADO DE FREITAS, mat.: 12819485, no estágio probatório iniciado em 18/05/98 para o Cargo PESQUISADOR ADJUNTO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 086/97 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17.04.00